



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº547, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com Art. 38, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

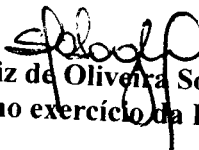
Art. 1º - Revogar a Portaria nº134/2009, de 19 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Designar, o Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, como substituto eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoal, código CD-002, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de outubro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria